



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 066/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

**"Dispõe sobre a cessação da Licença sem renumeração de Médico, e da outras providências".**

*CONSIDERANDO que em decorrência da decretação de pandemia do novo Coronavírus por parte da Organização Mundial da Saúde (OMS) se faz necessário a adoção de medidas preventivas;*

*LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, bem como o DECRETO ESTADUAL Nº 64.862 DE 13 DE MARÇO DE 2020 e DECRETO ESTADUAL Nº 64.864 DE 16 MARÇO DE 2020, bem como os Decretos Municipais nº 368/20 de 16 de março de 2020, 369/20 de 19 de março de 2020, 370/20 de 20 de março de 2020 e o art. 160 da LEI Nº 11/73, DE 05 DE SETEMBRO DE 1973;*

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º.** Cessar a Licença Sem Renumeração do servidor **LINO CORREA DIAS**, portador do RG M de nº 8.557.594 e CPF de nº 213.627.968-83, devendo se apresentar ao trabalho no dia 24/03/2020.

**ARTIGO 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de março de 2020.

**Luiz Antonio Peres**  
**Prefeito municipal**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*